



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

MINUTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“ALTERA O ANEXO I E III DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 186 DE 20 DE ABRIL DE 2012 E Nº 282 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015”.

Art. 1º - Fica alterado nos termos desta Lei Complementar o Anexo I e o Anexo III da Lei Complementar nº 186 de 20 de abril de 2012 e Lei Complementar nº 282 de 03 de dezembro de 2015, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, o inciso XI, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal de Embu das Artes, que compete privativamente ao Município promover o



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO, o inciso XXVIII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes, que compete ao Prefeito apresentar à Câmara Municipal o projeto do Plano Diretor;

CONSIDERANDO, que havendo revisão no Plano Diretor em vigor, há necessidade da participação popular, através de audiências públicas, com ampla e prévia divulgação nos diversos meios de comunicação, conforme dispõe o artigo 164 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes; e

CONSIDERANDO, finalmente a Lei Complementar nº 186 de 20 de Abril de 2012, que "CONSOLIDA AS DISPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO INCORPORANDO AS REVISÕES REALIZADAS CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 40 DA LEI 10.257/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 29 de agosto de 2016.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO

Prefeito